



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 131/10

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 246/10

D O C U M E N T O Nº 2252/10

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.
Proc. nº 53404/10**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. •

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

